



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 31 de julho de 2017

Ano I, Nº 116

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**PORTARIA Nº 070/2017 – SECOG - A SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 1.708 de 23 de outubro de 2015 publicado no IOM nº 695 de 27/10/2015 c/c o Art. 160 da Lei Municipal 038/92 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais, RESOLVE: Art. 1º - PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 0561817, instaurado por meio da Portaria nº 054/2017 – SECOG, de 31/05/2017, publicado no DOM nº 076 de 01/06/2017, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 22/2017 – CPAD, de 31 de julho de 2017. Publique-se e cumpra-se. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO DO MUNICÍPIO, em 31 de julho de 2017. Sílvia Kataoka de Oliveira - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS JUNTO À PREFEITURA DO MUNICÍPIO PARA RECUPERAÇÃO POR VIA JUDICIAL DOS CRÉDITOS NÃO ADIMPLIDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, NO PERÍODO NÃO PRESCRITO NOS ANOS DE 98 A 2006.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados da referida Concorrência Pública, que passou a fase de diligências, por ocasião da sessão de abertura dos documentos de habilitação, ocorrida em 14/07/2017, a Comissão declarou HABILITADAS as empresas: ALDAIRTON CARVALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ME, PIMENTA CATUNDA ADVOGADOS e MONTEIRO e MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS por haverem apresentados os documentos de habilitação em conformidade com o edital, conforme ata da sessão do resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade concorrência pública nº 003/2017, datada de 31/07/2017. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente.

### SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário do Orçamento e Finanças, Sr. Ricardo Santos Teixeira. **CONTRATADO: CASABLANCA RENT A CAR LTDA - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 03.977.401/0001-94, representado pelo Sr. Roberto Teixeira Oliveira, **OBJETO: MODALIDADE: Serviço de Locação de veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da Contratada,** com o intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I- Termo de referência do Edital, referente ao item 02 e na proposta da Contratada. Pregão Presencial de nº 031/2017. **VALOR GLOBAL: R\$ 55.688,88.** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativa Financeira, **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** iniciando em 31 de julho de 2017 e findando em 31 de julho de 2018. Ricardo Santos Teixeira- Secretário do Orçamento e Finanças.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representada por seu Secretário do Orçamento e Finanças, Sr. Ricardo Santos Teixeira. **CONTRATADO: KM RENTAL SERVIÇOS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.974.213/0001-75, representado pelo Sr. Daniel Menezes Markan, **OBJETO: MODALIDADE: Serviço de Locação de Veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da Contratada,** com o intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, referente ao item 01 e na proposta da Contratada. Pregão Presencial de nº 031/2017. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.963,33.** (Dez mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativa Financeira, **PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,** iniciando em 31 de julho de 2017 e findando em 31 de julho de 2018. Ricardo Santos Teixeira- Secretário do Orçamento e Finanças.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2017032712 – Processo nº P000957/2017 - OBJETO:** Pelo presente instrumento, fica rescindido, a partir de 27 de julho de 2017, o Contrato nº 2017032712 - SME, que fazem entre si a Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria de Educação e o Sr. RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, tendo como objeto a “Locação de Imóvel situado na Av. Humberto Lopes, nº 321, Junco, Sobral/CE, destinado sua utilização para o funcionamento de Depósito Auxiliar I da Secretaria de Educação do Município de Sobral/CE”, oriundo da Dispensa de Licitação nº 012/2017 - SME. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A rescisão tem por fundamento os artigos 78, inciso XII, e art. 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Terceira, parágrafo quarto, do contrato em epígrafe. Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Secretário Municipal da Educação, aos 31 de julho de 2017.

**EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015 – SEDUC/CPL – Processo nº P000106/2017 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. **CONTRATADO:** Empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. **DO OBJETO:** O presente aditivo ao contrato tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma escola de 12 salas padrão FNDE, no bairro Cohab III, situada no Município de Sobral, tendo em vista que os mesmos não constavam na planilha originária, de acordo com as especificações constantes na planilha originária, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo. **DO VALOR:** O valor do presente aditivo importa em R\$ 69.075,21 (sessenta e nove mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 1,37% (um virgula trinta e sete por cento), dentro do máximo permitido por lei. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e João Aroldo Feijão – Contratado. Sobral, 31 de julho de 2017.

**EXTRATO DE DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2015 – SEDUC/CPL – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: [www.sobral.ce.gov.br/diario](http://www.sobral.ce.gov.br/diario) E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 005/2015 – SEDUC/CPL, que tem por objeto a “Construção de uma escola de 12 salas padrão FNDE, no bairro Cohab III, situada no Município de Sobral”, oriundo da Concorrência Pública nº 005/2015 – SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual do 29º boletim de medição, atestado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, no valor de R\$ 19.629,77 (dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Fernando Antônio Farias Frota – CONTRATADO.

**EXTRATO DE DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2015 – SEDUC/CPL** – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria da Educação. CONTRATADO: Empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 005/2015 – SEDUC/CPL, que tem por objeto a “Construção de uma escola de 12 salas padrão FNDE, no bairro Cohab III, situada no Município de Sobral”, oriundo da Concorrência Pública nº 005/2015 – SEDUC/CPL, tendo em vista o reajuste contratual do 30º boletim de medição, atestado pela Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos, no valor de R\$ 21.140,63 (vinte e um mil, cento e quarenta reais e sessenta e três centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado. SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – CONTRATANTE e Fernando Antônio Farias Frota – CONTRATADO.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. GERARDO CRISTINO FILHO. CONTRATADO: V & M SERVIÇOS EM GERAL, representado pela Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Registro de Preços, através de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO e POR DEMANDA, para futuras e eventuais Manutenções Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos vinculados à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços e insumos da SEINFRA 024. ou 024.1. (com desoneração) para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Administração Pública da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 042/2017. VALOR: R\$ 1.334.400,00 (um milhão trezentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sra. Aline Rebouças de Albuquerque, CPF: 012.492.683-54. PRAZO DE

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 meses a partir da data da publicação de seu extrato no DOM, iniciando no dia 07 de Agosto de 2017 a 07 de Agosto de 2018. DATA: 21 de julho de 2017. GERARDO CRISTINO FILHO - Secretário Municipal da Saúde.

**PORTARIA Nº 065/2017-SMS/PMS/CE, DE 31 DE JULHO DE 2017.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de Supervisor de Estágios das Unidade Didáticas do Módulo Específico III do Curso Técnico em Hemoterapia, regulado pelo Edital 12/2017, RESOLVE: I – Nomear e instituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, responsável pela coordenação e acompanhamento da execução da seleção supra mencionada, executada pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia - EFSFVS, ficando desde já, designados os seguintes membros: a) Márcia Maria Santos da Silva – Matrícula: 20810 b) José Cláuber Matos Brayner – Matrícula: 20428 c) Antônia Keiliany Linhares do Nascimento – Matrícula: 20445 II - A participação na Comissão Organizadora do Processo Seletivo será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração. III - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será presidida pelo primeiro membro designado, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão. IV - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo tem autonomia para decidir sobre as questões relativas à seleção, podendo ainda, praticar os atos que se fizerem necessários a sua regular execução. V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sobral/CE, 31 de julho de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

**EDITAL Nº 08/2017 - TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1866, DE 04 DE MAIO DE 2017.** O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 08/2017, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos aprovados como classificados descritos no ANEXO I deste termo, a comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 01 à 03 de agosto de 2017, para o procedimento de contratação: II. INFORMAR que os candidatos ora convocados deverão apresentar cópias da documentação abaixo elencada (2 vias de cada). a)CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b)PIS; c)01 Foto 3x4; d)RG; e)CPF; f)Título de Eleitor; g)Diploma de Graduação; h)Carteira de Reservista; i)Certidão de Nascimento ou Casamento; j)Número de conta corrente na CEF (Caixa Econômica Federal) ou BB (Banco do Brasil); k)Comprovante de Residência l)Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m)Título de Especialização de acordo com o cargo/função a ser exercido, caso tenha

sido solicitado no Edital inaugural; n)Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o)Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p)Ficha cadastral (ANEXO II) devidamente preenchida; q)Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO III). Sobral, CE, 31 de julho de 2017. Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde.

**ANEXO I  
CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ODONTÓLOGO - ATENÇÃO PRIMÁRIA – Cód. 03 AB**

- 1 - CÉSAR WÉVERTON QUINTELA SILVEIRA
- 2 - ANTÔNIO VALDIR VENUTO
- 3 - INDIANE SOARES ALCÂNTARA
- 4 - LIZIANEA DE ARAGÃO GADELHA
- 5 - RASIFA COUTINHO FERREIRA GOMES
- 6 - RAIMUNDO HERMÓGENES ARAGÃO LIMA
- 7 - DAVIS YURI DE VASCONCELOS
- 8 - MARIA ESTER FROTA FERNANDES
- 9 - RÔMULO ROSA MARTINS
- 10 - SAMILLA PONTES BRAGA

**FARMACÊUTICO – Cód. 05 AB**

- 1 - PATRÍCIA VASCONCELOS DE FREITAS
- 2 - KARYSIA BEZERRA BRITO VERAS
- 3 - SAMUEL FERREIRA DA COSTA
- 4 - SAMARA PARENTE FARIAS MENDES
- 5 - GILÉSIA DA COSTA OLIVEIRA
- 6 - DANIELLE PARENTE LINHARES

**NUTRICIONISTA – Cód. 07 AB**

- 1 - FRANCISCO VALDÍCÉLIO
- 2 - THATYANNA ICEA OLIVEIRA DE ARAÚJO

**FISIOTERAPEUTA - 08 AB**

- 1 - LEON PAIVA RODRIGUES

**ENFERMAGEM - ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Cód – 09 AE**

- 1 - KARINE SOUSA VIANA
- 2 - JULIANA SOLON FURTADO
- 3 - MARIA GEOVANE BARRETO DE ARAÚJO MELO
- 4 - MARIA SALETE MORAIS MELO DE MESQUITA
- 5 - MARGARIDA MAGALHÃES FERNANDES
- 6 - BERNADETE DE ALBUQUERQUE MESQUITA
- 7 - THATIANNA SOUZA DE OLIVEIRA
- 8 - SÉRGIO RODRIGUES DUARTE
- 9 - VALÉRIA MARIA MOREIRA CARNEIRO MACHADO
- 10 - FRANCISCO DE FREITAS NETO
- 11 - MÔNICA BARROSO LIMA
- 12 - ARYANDERSON DE CARVALHO ELÓI
- 13 - OLINDA THISCYARA PESSOA OLIVEIRA
- 14 - MARIA APARECIDA MARTINS
- 15 - BRUNA OLIVEIRA SILVA
- 16 - JÉSSICA COSTA BRITO PACHECO
- 17 - RITA HYANNARA DE SOUSA CARVALHO
- 18 - ANA RITA DE SOUZA
- 19 - ANTÔNIO MÁRCIO PAIVA LOPES
- 20 - GENE MESQUITA CAVALCANTE LEITE
- 21 - VERUSCA GONÇALVES FERREIRA

**ODONTÓLOGO – ORTODONTIA - Cód. 10 AE**

- 1 - MARIA VILMA DIAS ADEODATO
- 2 - ANNA RACHEL FERREIRA SERAFIM
- 3 - DENISE DE SOUZA ARAGÃO TORQUATO
- 4 - TERESA RAQUEL ALEXANDRINO GOMES HARDY

**ODONTÓLOGO - CIRURGIA ORAL MENOR – Cód. 11 AE**

- 1 - JOSÉ ARISTEU DE VASCONCELOS NETO
- 2 - MARIA ALBANITA MONT'ALVERNE DE ANDRADE

**ODONTÓLOGO - CIRURGIA ORAL MENOR – Cód.12 AE**

- 1 - KÁTIA LINHARES LIMA COSTA
- 2 - MARCUS VINICIUS CORDEIRO GOMES

**ODONTÓLOGO - ESPECIALISTA EM ENDODONTIA – Cód. 13 AE**

- 1 - CARMELINA DE SOUSA ALVES SOBREIRA
- 2 - ALEXANDRE CARVALHO ARRUDA BARRETO
- 3 - MARIA LARISSA PONTES MAGALHÃES
- 4 - KELLY ZAMARA CAVALCANTE DE ALMEIDA RIBEIRO

**ODONTÓLOGO – ESPECIALISTA EM PERIODONTIA – Cód. 14AE**

- 1 – FRANCISCA ILANA LOPES GOMES DE AQUINO
- 2 – ALEXSANDRA VITÓRIO DE SOUSA

**ODONTÓLOGO - ESPECIALISTA EM PACIENTES ESPECIAIS – Cód. 15 AE**

- 1 - EDWIGES SIDONIO DE MELO
- 2 - LÚCIA RIBEIRO GAIÃO MÁXIMO

**FARMACÊUTICO - 36HS – Cód. 19 AE**

- 1 - ANA LÚCIA MENDES PRADO
- 2 - CHRISLENY AGUIAR NOBRE

**FARMACÊUTICO - 40HS – Cód. 20 AE**

- 1 - LUIS MIGUEL FERNANDES DE SOUZA
- 2 - MARIA JOSÉ DE CARVALHO NETA
- 3 - JEAN LINHARES DE LIMA

**FARMACÊUTICO - 36HS – Cód. 21 AE**

- 1 - GUSTAVO FONTELES ARCANJO
- 2 - ESTEVAM FERREIRA DA PONTE NETO

**FISIOTERAPEUTA – Cód. 22 AE**

- 1 - HIALY LINHARES LIMA
- 2 - CLAUDIONOR PEREIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR
- 3 - ANA EUGÊNIA MAGALHÃES SANTIAGO LINHARES

**FISIOTERAPEUTA - 20HS – Cód. 23 AE**

- 1 - HALINE BRAGA PARENTE
- 2 - JORZANA MENDES VIEIRA
- 3 - BENEDITO VIANA RODRIGUES
- 4 - JOSÉ MANOEL DE PAULA PESSOA SARAIVA
- 5 - PEDRO VITOR CARVALHO ARRUDA BARRETO
- 6 - LIDUÍNA JOYCE PRADO LINHARES
- 7 - SAMIA ALVES FERNANDES
- 8 - MICHELE SANFORD RANGEL PARENTE
- 9 - RUANNA VASCONCELOS SIQUEIRA
- 10 - EGBERTO LINHARES CARNEIRO MENESCAL

**TERAPEUTA OCUPACIONAL – Cód. 24 AE**

- 1 - ÉRIKA GONÇALO LIMA
- 2 - ANA LORENA MADEIRO DE LIMA
- 3 - RENATA DE ALMEIDA PAIVA DINIZ
- 4 - GEOVANA BARBOSA LINHARES
- 5 - QUÊNIA ISAIAS VENUTO LIMA
- 6 - MIRCEIA MARIA DE OLIVEIRA BEZERRA
- 7 - LILIAN MARIA VASCONCELOS

**FONOAUDIÓLOGO - 20HS – Cód. 26 AE**

- 1 - EFIGÊNIA ALVES MEDEIROS AMARAL
- 2 - DANYELLE XAVIER MELO DE AZEVEDO
- 3 - ELYSÂNGELA MARIA DE SOUSA VASCONCELOS
- 4 - MARA FARIAS RODRIGUES MAGALHÃES

**MÉDICO - UNIDADE MISTA – 27 AE**

- 1 - ERLE GUIMARÃES AZEVEDO
- 2 - WESCLEY BRAGA ROCHA
- 3 - JOSÉ MAURO RIOS NETO
- 4 - DIEGO LOPES E SILVA

**MÉDICO – SAMU – Cód. 28 AE**

- 1 - FABRÍCIO FREIRE CUNHA PONTE
- 2 - ADERBAL BEZERRA MARTINS
- 3 - MÁRCIA RAYANNE PEREIRA VIEIRA

**ASSISTENTE SOCIAL – 29 AE**

- 1 - HELIANDRA LINHARES ARAGÃO
- 2 - MICAEL SOARES DA SILVA
- 3 - ANA MARIA DE ARAÚJO CARNEIRO
- 4 - FRANCISCO FRANCIMAR FERNANDES SAMPAIO
- 5 - RITA WIGNA DE SOUZA SILVA
- 6 - LUISIANY PRADO MOUTA
- 7 - CAMILA DE SOUSA VIDAL

**MÉDICO VETERINÁRIO – Cód. 30 AE**

- 1 - LIA LUMA PRADO
- 2 - JÉSSICA MARIA CAVALCANTE MESQUITA

**PSICÓLOGO – Cód 31 AE**

- 1 - ANA CAROLINA MONT'ALVERNE SILVA
- 2 - KARLA DA SILVA MACHADO
- 3 - JOSÉ DO EGITO FERNANDES BEZERRA
- 4 - MARIA LUÍSA XIMENES FEIJÃO
- 5 - SUSANA MACIEL PINTO
- 6 - JULIANA MARIA BRAGA DIAS CAVALCANTE
- 7 - FRANCISCA GRAZIELE COSTA CALIXTO
- 8 - FRANCISCO DENILSON PAIXÃO JÚNIOR

**ANEXO I  
FICHA CADASTRAL**

CADASTRO DE SERVIDOR				FOTO
NOME DO SERVIDOR:				
MAT.:	DATA DE ADMISSÃO:	EMAIL:		
ENDEREÇO:	Nº:	BAIRRO:		
CIDADE:	CEP:	FONE:	CEL:	
PAI:				
MÃE:				
NASC.:	SEXO:	EST. CIVIL:		
IDENTIDADE Nº:	ORG EXP.:	DATA EMIS.:		
CPF:	PIS/PASEP:	DATA EMIS.:		
CTPS Nº:	SÉRIE:	VIA:		
RESERVISTA:				
TÍTULO ELEIT.:	ZONA:	SEÇÃO:		
<b>GRAU DE INSTRUÇÃO</b>				
Primário incomp.	<input type="checkbox"/>	2º grau incomp.	<input type="checkbox"/>	Pós-graduação
Primário comp.	<input type="checkbox"/>	2º grau comp.	<input type="checkbox"/>	Mestrado
1º grau incomp.	<input type="checkbox"/>	Superior incomp.	<input type="checkbox"/>	Doutorado
1º grau comp.	<input type="checkbox"/>	Superior comp.	<input type="checkbox"/>	Curso de Graduação:
<b>FORMA DE ADMISSÃO</b>				
Cart. Assinada	<input type="checkbox"/>	Concursado	<input type="checkbox"/>	Cargo Comiss.
PORTARIA DE ADMISSÃO Nº	ATO Nº			
CARGO:	FUNÇÃO:			
SECRETARIA ONDE É LOTADO(A):				
SETOR:				
IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO	
		CÔNJUGE:		
*Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.				
OBS: AGENCIA BANCÁRIA	CONTA Nº	OPERAÇÃO		
Assinatura _____ DATA: ____/____/____				



**SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2017 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Segurança e Cidadania o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA. **CONTRATADA** CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP representado pelo Sr. JHONATAN MACIEL BARBOZA. **OBJETO:** Aquisição de calçados destinados aos integrantes da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito deste município, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I do edital e na proposta contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2017. **VALOR:** 93.999,00 (Noventa e três mil, novecentos e noventa e nove reais). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Servidor Paulo Adriano dos Santos Fernandes matrícula 8123. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2017 ou até exaurir-se o objeto desse termo de referência a partir na assinatura do contrato. **DATA:** 11 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 84, DE 31 DE JULHO DE 2017 - DESIGNAÇÃO DE GESTORES DOS CONTRATOS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações, **RESOLVE:** Art. 1º Designar os servidores, conforme dados descritos no Anexo I desta Portaria, como gestores a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados por esta Secretaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data. Prefeitura Municipal de Sobral, Estado de Ceará, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete. **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA -** Secretário municipal da Segurança e Cidadania.

ANEXO I DA PORTARIA SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA, Nº 84, DE 31/07/2017					
Número do Contrato/Ata de Registro de Preço	Empresa Contratada	Objeto	Gestor do Contrato	Cargo	Matrícula
006/2017	GIS MIUDEZAS LTDA-ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA E COZINHA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, para suprir as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral. ITEM 02: Café torrados e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade. Pacotes de 500g.	Francisco Sousa Farias Júnior	Gerente da Célula de Logística e Projetos	8164
07/2017	D. OLIVEIRA VARIEDADES EIRELI-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – COPA E COZINHA: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA) E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL, para suprir as necessidades da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município de Sobral. ITEM 01 - Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar na cor branca. Embalagem em polietileno. Pacotes de 1kg. ITEM 02: Café torrados e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade. Pacotes de 500g.	Francisco Sousa Farias Júnior	Gerente da Célula de Logística e Projetos	8164
036/2017	ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA	Registro de Preço para futuras e Eventuais contratações de empresas especializadas para os serviços de publicações legais de Matérias de interesse do Município de Sobral, nos termos do Decreto Municipal 1.387/2012, publicado no IOM de 06/01/2012.	Maria da Penha Marques Silva	Agente Administrativo	20892
037/2017	CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA EPP	Aquisição de calçados destinados aos integrantes da Guarda Municipal e Agentes de Trânsito deste município, de acordo com as especificações e quantitativos do Anexo I do edital e na proposta contratada.	Paulo Adriano dos Santos Fernandes	Comandante da Guarda Municipal	8123

**SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –** Processo nº 0730917 – SECJEL- O Secretário da Cultura Juventude Esporte e Lazer comunica a adesão da Ata de Registro de Preços, oriundo do Pregão Presencial nº128/2016 – SME, da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** tem como objeto o Registro de preços para futuros e eventuais serviços e pequenos reparos de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do município de Sobral, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 24.1- Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital e na proposta da CONTRATADA.

**CONTRATADA:** Empresa RICARDO J. DA S. ROSA-ME. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob o nº 220113.39101052.195.33.90.39.00.01.01.01 VALOR GLOBAL DA ADESAO: R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). Sobral – Ceará, aos 31 de julho de 2017. Igor José Araújo Bezerra – Secretário da Cultura Juventude Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO CONTRATO - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. Igor José Araújo Bezerra. **CONTRATADO:** Empresa RICARDO J. DA S. ROSA-ME. **OBJETO:** Registro de preços para futuros e eventuais serviços e pequenos reparos de manutenção hidráulica e elétrica a serem executados nos prédios e anexos da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer do município de Sobral, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, constante nas Tabelas Unificadas da SEINFRA 24.1- Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos site [www.der.ce.gov.br](http://www.der.ce.gov.br), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste edital e na proposta da CONTRATADA..., referente a adesão ao Pregão Presencial nº 128/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Virna Gomes de Paula, Engenheira contratada da Secretaria da cultura Juventude Esporte e Lazer. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 31 de julho de 2017 e findando dia 31 de julho de 2018.

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO 01/2017- PARCEIRA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer o Sr. IGOR JOSÉ ARAUJO BEZERRA. **PARCEIRO:** Associação dos Amigos do Guarany, representado pelo Sr. ANASTÁCIO ALVES DE SOUSA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao termo de fomento 01/2017, tendo em vista a utilização de saldos existentes antes do término da execução da parceria realizada no termo de fomento celebrado com esta Secretaria, alterando então a cláusula terceira, da liberação do recurso financeiro, não alterando por tanto o objeto contratual, conforme processo P000451/2017. **DATA:** 24 de julho de 2017.

**OUTRAS PUBLICAÇÕES****COMISSÃO GESTORA DA AGENDA AMBIENTAL PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 01/2017 – A3P -** Nomeia a Comissão Gestora do Município de Sobral para coordenar e implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P. **CONSIDERANDO** que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público. **CONSIDERANDO** que a Administração Pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades; **CONSIDERANDO** a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas; e **CONSIDERANDO** que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente - PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável, o presidente da Comissão Gestora do Município de Sobral, ERANDIR CRUZ MARTINS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Comissão Gestora da Agenda Ambiental na Administração Pública de Sobral – A3P, referente à Portaria nº 16/2012 – GP, **RESOLVE:** Art. 1º - Nomear a Comissão Gestora do Município de Sobral para coordenar e implantar a Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, a qual será representada pelos seguintes servidores. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se e publique-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO**

JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 31 de julho de 2017. ERANDIR CRUZ MARTINS - PRESIDENTE DA COMISSÃO GESTORADAA3P.

ÓRGÃO/ENTIDADE	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE
1. Gabinete do Prefeito	Ana Lúcia Jacinto Alves	Micheline Gomes Santos
2. Gabinete da Vice Prefeita	Manoel Rodrigues da Silva	Kelly Keline de Sousa Brasil
3. Procuradoria Geral do Município	Aleandro Henrique Lopes Linhares	Francisco Erasmo de Paiva
4. Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente	Maria do Carmo Alves	Zuila Sousa Muniz
5. Secretaria da Educação	Maria Isabelle Oliveira da Costa	Francisca Maria Azevedo da Ponte
6. Secretaria da Ouvidoria, Controladoria e Gestão	Márcio Diego Aguiar Guimarães	Tiago Matias Veras
7. Secretaria de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos	Auxiliadora Cirliane de M. Viana	Camila Vasconcelos Gomes
8. Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social	Danielle Carneiro Cajazeiras	Luana Menezes de Almeida
9. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Raimundo Inácio Gomes	Ana Maria Moura
10. Secretaria da Segurança e Cidadania	Francisco Rinaldo Nogueira Araújo	Paulo Roberto de Sousa
11. Secretaria da Saúde	Francisca Leite Mendonça Escócio	Suely Torquato Ribeiro
12. Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer	Gabriella Magalhães Andrade	Lucas Benjamin Aragão
13. Secretaria do Orçamento e Finanças	Verônica Mont'Alverne Guimarães	Maria Meiriane Medeiros Viana
14. Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Claudence Vasconcelos Araújo	Francisco Jocélio Neves dos Santos
15. Autarquia Municipal do Meio Ambiente	Sanmyo Barros de Albuquerque	Amanda de Sousa Barros Dias